



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288/2009

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Reverendíssimo Padre WENDEL RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao **Reverendíssimo Padre WENDEL RIBEIRO**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de abril de 2009.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.